

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: LINDOESTE/PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: MUNICÍPIO DE LINDOESTE		CNPJ: 80.881.915/0001-92	
Endereço: AV. MARECHAL C. RONDON S/Nº - CENTRO			
UF: PR	CEP: 85.826-000	Telefone: (45) 3237-1250	
Conta Corrente: nº 38.791-6	Banco: 001 - BRASIL	Agência: 3508-4	Praça de Pagamento: IMIGRANTE.
Responsável: SILVIO DE SOUZA			CPF: 913.358.179-72
Cl/Órgão Expedidor: 5.569.712-4	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	
2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 24,00 quilômetros. Sendo o Trecho 01 – Estrada que Liga a Comunidade Mangabeira/Ponte Rio até a Sede Fazenda Grolli , Trecho 02 – Estrada que liga a Comunidade do Canarinho até a Comunidade do Carijó com 4,0 Km, Trecho 03 – Estrada que liga o Bairro Cielito até a Comunidade Santa Izabel/Divisa Rio Tangará com 3,5Km, Trecho 04 – Estrada que liga a Comunidade Linha Filipini até a BR 163 com 2,0Km, Trecho 05 – Estrada da Comunidade Mangabeira até a Ponte do Rio Mangabeira + 200mts com 2,0 Km, Trecho 06 – Estrada que Liga a Comunidade Mangabeira/Sede Faz. Grolli até a Divisa com o município de Santa Tereza do Oeste com 3,0 Km , Trecho 07 – Estrada que Liga o Bairro Alvorada até a Comunidade do Parque/Casa do Mineiro com 2,5 Km e Trecho 08 – Estrada que liga a Comunidade Gonçalves Dias até a Sede Fazenda Boi Tatá com 2,5 Km, totalizando 24,00KM .

3. JUSTIFICATIVA

O município de Lindoeste possui mais de 400KM de estradas rurais, e que nos períodos de chuva sofre com a deterioração de suas estradas e necessita do apoio financeiro , para que possa recuperar a trafegabilidade de suas estradas , pois além de ter uma extensão grande de estradas, possui um dos menores IDH's do Estado do Paraná, não tendo condições de recuperar suas estradas com recursos próprios. A recuperação dos trechos citados, se faz necessário, para que possamos apoiar nossos agricultores para que eles escoem suas safras e produções com o menor prejuízo possível .

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	08(oito)
2 - Número de agricultores	800,00

Comunidades atendidas: Comunidade Santa Luzia, Comunidade São Roque, Comunidade do Canarinho, Comunidade Santa Izabel, Linha Filipini, Comunidade Mangabeira, Comunidade do Parque e Comunidade Gonçalves Dias, vale ressaltar que os trechos estão localizados em apenas 03 (três) Comunidades, mas como estes trechos são usados por agricultores de mais comunidades, o número final de comunidades beneficiadas será de 08 (oito).

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/Litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 42.735,00 litros de óleo diésel	R\$ 2,457	105.000,00 Cento e cinco mil reais	5.000,00- Contraparti da	100.000,00	30 de julho de 2016

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Bigodes/Sangradouros	Uni	62,00	Pá Carregadeira	124,00
2	Lombadas	Uni	25,00	Pá Carregadeira	75,00
3	Regularização do Leito	Km	24,00	Motoniveladora	135,00
4	Abaulamento do Leito	Km	24,00	Motoniveladora	135,00
5	Caixas de Retenção	Uni	25,00	Pá Carregadeira	75,00
6	Vala Lateral Rasa	m	48.000,00	Retroescavadeira	195,00

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / MENSAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços	X	X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

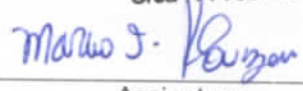
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.


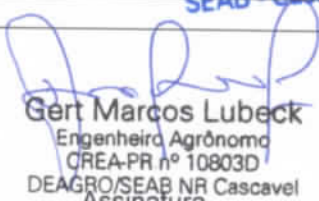
Nome:	MARCIO SANTOS KLAUCZEK	MARCIO S. KLAUCZEK Engenheiro Civil Crea - Pr 78670/d 
Cargo:	ENG.CIVIL	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA N.º 78.670-D/PR	
Local:	LINDOESTE-PR	
Data:	22/10/2015	
		Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	SILVIO DE SOUZA	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	913.358.179-72	
Local:	LINDOESTE - PR	
Data:	22/10/2015	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura Manoel Marcio Chaves Chefe de N.Regional SEAB - Cascavel
Nome:	Manoel Marcio Chaves	
CPF:	280 957 319-00	
Local:	Cascavel	
Data:	4/11/2015	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura Gert Marcos Lubeck Engenheiro Agrônomo CREA-PR nº 10803D DEAGRO/SEAB NR Cascavel
Nome:	GERT MARGOS LUBECK	
CPF:	179 212 440-68	
Local:	CASCATEL	
Data:	04/11/2015	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado